



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1500, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES À
SERVIDORA ALCINDA DA SILVA
BARRAGANA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

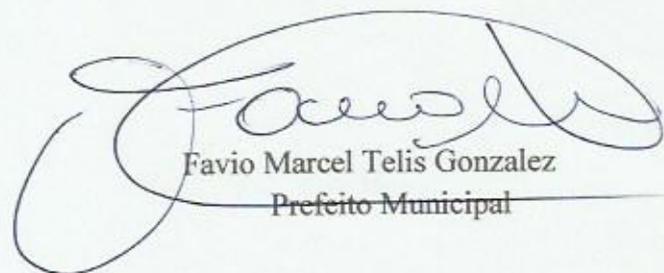
CONSIDERANDO o memorando nº 1482/2018 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora Alcinda da Silva Barragana, zeladora, matrícula nº 4557-8, pelo período de 30 dias, a contar de 03/01/2019, referente ao período aquisitivo de 25/02/2017 a 24/02/2018.

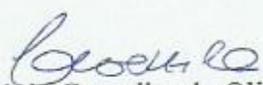
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/